

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio do Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial nº 06/18 dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Candelária em exercício, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pelas Portarias n.º 1125/17, de 20/12/2017, sobre o processo licitatório Pregão Presencial nº 06/18.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme os documentos constantes neste processo (na Deliberação) que ficam fazendo parte indissolúvel deste Termo.

ALCI N. BECKER & CIA. LTDA
CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME
COMERCIAL ARTUS EIRELI
FLÁVIO HASSELMANN PINTO
TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA. EPP
VITOR DIOGO WENDLING

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo.

Candelária, 28 de fevereiro de 2018.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal em exercício